

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 16 de outubro de 2024 • Edição 2889 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Edital de Convocação nº. 026 de 16 de outubro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando os Ofícios nº 1831 e 1948/2024/RH/SMS/SUS da Secretaria Municipal de Saúde os quais solicitam convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2023 para o cargo de MÉDICO 40 h Clínico Geral;

Considerando ainda, os Ofícios nº 132 e 144/2024 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que tratam sobre a análise e Parecer Técnico das Convocações;

**Resolve,**

**Convocar** os candidatos relacionados no quadro "1", classificados no concurso público 01/2023, de acordo com a ordem de classificação do Edital de Homologação nº 01/2024, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1.O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2.Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 15, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através dos telefones (66) 3498-3333 ramal 238 ou (66) 99248-2010 (apenas mensagem no WhatsApp);

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

#### Quadro 1

MÉDICO 40h CLÍNICO GERAL	
INSC.	NOME
297004996	KATHYUSSA SCHUCH MONTAGNER
297035424	FELIPE GABRIEL BOTTON

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 16 de outubro de 2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I

#### DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

<b>I – Para todos os cargos</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>Cédula de Identidade* (ou carteira de Identidade Profissional*, se for o caso) e CPF*. Para os convocados que possuem a nova Carteira de Identidade Nacional apresentar apenas a Cédula com o número de identificação*;</li><li>2 fotos 3x4 recente;</li><li>Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *</li><li>Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);</li><li>Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;</li><li>Certidão de Nascimento* ou Certidão de Casamento* ou Certidão de Casamento com averbação, se houver; *</li><li>Certidão de Quitação Eleitoral;</li><li>Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar, até 45 anos (se do sexo masculino);*</li><li>Comprovante de endereço atualizado;</li><li>CPF do cônjuge;</li><li>CPF dos filhos dependentes;</li><li>Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;</li><li>Declaração de Conformidade com Calendário Vacinal emitido pela Unidade de Saúde da sua região, para filhos menores de 14 anos;</li><li>Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;</li><li>Atestado de Saúde Ocupacional ASO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;</li><li>Exames Médicos, conforme Anexo II;</li><li>Declaração de não acúmulo de cargo ilegal- Anexo III;</li><li>Declaração de acúmulo de cargo legal - Anexo IV, se for o caso;</li><li>Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo V;</li><li>Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, último ano-calendário – Anexo VI;</li><li>Declaração de não participação em gerência ou Administração de Empresa Privada, de Sociedade Civil ou de exercer o Comércio – Anexo VII;</li><li>Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VIII;</li><li>Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li><li>Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li><li>Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.</li></ol>
<b>II – Para os cargos com profissão regulamentada</b>	<ol style="list-style-type: none"><li><b>Documentos do item I;</b></li><li>Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, inclusive registro da especialidade, se for o caso;</li><li>Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;</li><li>Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.</li></ol>
<b>III – Para os cargos de Motoristas, Operador de Máquinas, Agente de Trânsito e os que exigem porte de CNH</b>	<ol style="list-style-type: none"><li><b>Documentos do item I;</b></li><li>Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*</li><li>Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran);</li><li>No caso de Motorista do Transporte Escolar, apresentar Curso de Transporte Escolar.</li></ol>

\* Documentos deverão ser autenticados em cartório ou apresentação de cópia com os originais legíveis.

## ANEXO II

**RELAÇÃO DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS EXIGIDOS PARA AVALIAÇÃO DE INGRESSO NO QUADRO DE SERVIDORES E OBRIGATORIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

<b>I – Relação de Exames e Laudos Médicos obrigatórios para todos os cargos:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Hemograma completo (em jejum);</li> <li>Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L. e Colesterol Total, Trigerídeos);</li> <li>Glicemia (em jejum);</li> <li>Exame de Urina tipo I (E.A.S);</li> <li>Gama GT (Gama Glutamil Transferase);</li> <li>Exame Toxicológico;</li> <li>Raio X do Tórax P.A e perfil com laudos correspondentes (dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrassonografia (ecografia) recente à data da avaliação médica pericial);</li> <li>Raio X total da coluna vertebral (P.A e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral (exceto para gestantes que devem apresentar laudo de ultrassonografia gestacional recente);</li> <li>Eletrocardiograma (E.C.G) - com Avaliação e Laudo Cardiológico, se patológico, definir o grau, emitido por Médico Especialista em Cardiologia;</li> <li>Eletroencefalograma (E.E.G) - com Mapa, Avaliação e Laudo Neurológico, emitido por Médico Especialista em Neurologia;</li> <li>Laudo de Avaliação Psicológica voltado para a capacidade laboral do cargo pretendido, descrevendo os métodos, técnicas e instrumentos utilizados na avaliação, emitido por Psicólogo com registro profissional ativo;</li> <li>Atestado de Saúde Mental emitido por Médico Especialista em Psiquiatria;</li> <li>Colpocitologia Oncótica – Papanicolau para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos);</li> <li>Antígeno Prostático Específico – P.S.A para homens com idade igual ou acima de 40 anos);</li> <li>Exame Oftalmológico de acuidade visual, fundo de olho e tonometria, em ambos os olhos, emitido por Médico Especialista em Oftalmologia.</li> </ol>
<b>II – Para os cargos de Auxiliar de Mecânica, Borracheiro, Engenheiro Civil, Lubrificador, Mecânico, Motoristas, Operadores de Máquinas, e Topógrafo.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Exames relacionados no item I;</li> <li>Audiometria Tonal com Laudo do Fonoaudiólogo, se houver perda ou redução auditiva deverá apresentar avaliação do Médico Especialista em Otorrinolaringologia.</li> </ol>
<b>III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas e Cozinheiro, Cozinha Educativa, Nutricionista, Nutricionista Educacional e Padeiro.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Exames relacionados no item I;</li> <li>Reação Sorológica para Lues (V.D.R.L);</li> <li>Pesquisa de BK no escarro (Baciloscopia);</li> <li>Cropocultura;</li> <li>Exame Parasitológico de fezes (E.P.F);</li> <li>Bacteriológico de secreção nasofaríngea.</li> </ol>
<b>IV – Para os cargos de Auxiliar Educacional, Professores e Técnicos Esportivos.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Exames relacionados no item I;</li> <li>Audiometria tonal com Laudo do Fonoaudiólogo, se houver perda ou redução auditiva deverá apresentar avaliação do Médico Especialista em Otorrinolaringologista;</li> <li>Laringoscopia de cordas vocais com avaliação e laudo emitido por Médico Especialista em Otorrinolaringologia.</li> </ol>
<b>V – Para o cargo de coeiro</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Exames relacionados no item I;</li> <li>Espirometria;</li> <li>Hepatite A - Anti HAV IgG;</li> <li>Hepatite A - Anti HAV IgM;</li> <li>Hepatite B - HBsAG Antígeno Austrália;</li> <li>Hepatite C - anti-HCV.</li> </ol>
<b>VI – Para todos os cargos da área da Saúde, Assistente Social, Fiscal Sanitário, Fisioterapeuta, Psicólogo e Veterinário.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Exames relacionados no item I;</li> <li>Reação Sorológica para Lues (V.D.R.L);</li> <li>Pesquisa de BK no escarro (Baciloscopia);</li> <li>Hepatite A - Anti HAV IgG;</li> <li>Hepatite A - Anti HAV IgM;</li> <li>Hepatite B - HBsAG Antígeno Austrália;</li> <li>Hepatite C - anti-HCV.</li> </ol>

## ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS ILEGAL E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTOU em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPO NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

**DECLARO**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

**DECLARO**, mais, estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARO**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste – MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Declarante

## ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a de dois cargos de professor;
- a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

**DECLARO** para os devidos fins de direito que, exerço cargo público no Município de \_\_\_\_\_, no cargo de \_\_\_\_\_, admitido em \_\_\_\_\_, com jornada de trabalho de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas semanais, lotado no \_\_\_\_\_ e fui convocado a tomar posse no cargo de \_\_\_\_\_, através do Edital de Convocação nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024, do Concurso nº 01/2024, com jornada de trabalho de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas semanais, declarando assim que há compatibilidade de horários com os cargos supracitados, conforme previsão legal.

**DECLARO**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, **QUE SEJA INACUMULÁVEL COM A CARREIRA EM QUE TOMAREI POSSE**. **DECLARO** ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Primavera do Leste – MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Declarante

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

**DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste – MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

a)  Não possui bens e valores patrimoniais.

b)  Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

**OBS:** A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste – MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA, DE SOCIEDADE CIVIL OU DE EXERCER O COMÉRCIO, EXCETO NAS POSSIBILIDADES PREVISTAS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes:

- Posse em cargo de Concurso de  
 Admissão para exercício em Cargo Comissionado de  
 Admissão em Contrato Temporário de  
 Bolsa de Estágio  
 Atualização Cadastral referente ao cargo de

**Artigo 145 da Lei nº 679 de 25.09.2001**

**Art. 145** Ao servidor público é proibido

X - participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário;

a)  Declaro sob as penas da Lei e conforme artigo 145 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que **não participo** de gerência ou administração de sociedade civil ou empresa privada personificada ou não personificada;

b)  Declaro sob as penas da Lei e conforme artigo 145 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que **não exerceo o comércio**;

c)  Declaro sob as penas da Lei e conforme artigo 145 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que **exerceo o comércio** na qualidade de ( ) acionista ( ) quotista ( ) comanditário na(s) empresa(s) abaixo citada(s): Obs.: Informar a Identificação e CNPJ(s) da(s) empresa(s): \_\_\_\_\_

**DECLARO** estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes.

**DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste – MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO VIII**  
**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAUDE FISICA E MENTAL**

Senhor(a) Candidato(a)

**Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.**

Nome:		
Idade:	Sexo: ( ) F ( ) M	RG:
Cargo:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

- Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?  
 Sim  Não  
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
  - Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?  
 Nunca  Nos últimos 2 anos  Nos últimos 5 anos  Não sei
  - Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias?  sim  não  
 Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
  - Faz tratamento de saúde fora do domicílio?  sim  não  
 Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
  - Você já foi internado em hospital?  Sim  Não Quando e porque?
  - Você apresenta deficiência auditiva ou visual?  
 Sim  Não  Não sei  As vezes Qual?
  - Você apresenta alguma deficiência física?  
 Sim  Não  Não sei Qual?
  - Você já se envolveu em acidentes?  
 Sim  Não Qual?
  - Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?  
 Sim  Não  Não sei Qual?
  - Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?  
 Sim  Não  Não sei Há quanto tempo? Quando foi a última vez?
  - Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento?  
 Sim  Não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
  - Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?  
 Sim  Não  Não sei Qual, quando e por quê?
  - Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias?  
 Sim  Não,  
 Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
  - Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes?  
 Sim  Não.  
 Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
  - Você (**Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR**):  
 tem dificuldade de esperar.  
 age muitas vezes antes de raciocinar.  
 é explosivo(a).  
 come, compra e/ou joga sem muito controle.  
 fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",  
 não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.  
 passa mal diante de desafios,  
 entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.  
 acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.  
 prefere ficar mais sozinho(a).  
 prefere fazer atividades mais solitárias.  
 sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
  - Outras anotações: \_\_\_\_\_
- Eu \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.
- Primavera do Leste – MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.
- \_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 472/2024**  
**Edital de Convocação nº 051, de 16 de outubro de 2024.**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando os Ofícios nº 1858, 1862 e 1949/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde os quais solicitam a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE COZINHA e MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 hrs;

Considerando os Ofícios nº 138, 139 e 145/2024 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que tratam sobre a análise e Parecer Técnico das Convocações;

Considerando ainda, prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 472/2024 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**ASSISTENTE SOCIAL**

**Classif. Inscrição Candidato**

1 205 ROSENI RIBEIRO LIMA

**AUXILIAR DE COZINHA**

**Classif. Inscrição Candidato**

2 602 SHIRLEY REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA

**MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 hrs**

**Classif. Inscrição Candidato**

7 276 NAYARA SILVA PAIM

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 472.01/2024 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 472.01/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 16 de outubro de 2024.

**Hélio Schneider Paulus Neto**  
 Secretário Municipal de Administração

**Paula Cristina Xavier Magalhães de Castro**  
 Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I**

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 995/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 283/2024 – SMAD/GAB,

#### R E S O L V E

Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 228 de 04 de abril de 2023, nos termos do que dispõe o artigo 164 da Lei Municipal 679, de 25 de setembro de 2001, para apurar fatos relacionados, a **PAGAMENTO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO**, para se necessário, proceder à instauração de Processo de Inquérito Administrativo e Disciplinar, nos termos do inciso II, do artigo 165, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 16 de outubro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 996/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 297/2024 – SMAD/GAB,

#### R E S O L V E

Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 228 de 04 de abril de 2023, nos termos do que dispõe o artigo 164 da Lei Municipal 679, de 25 de setembro de 2001, para apurar fatos relacionados, a **DENÚNCIA NO SAE/CTA**, para se necessário, proceder à instauração de Processo de Inquérito Administrativo e Disciplinar, nos termos do inciso II, do artigo 165, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 16 de outubro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 997/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 449 de 31 de outubro de 1997 alterada pela Lei Municipal nº 473 de 31 de março de 1998 e pelo artigo 192 da Lei Municipal 1.000 de 19 de julho de 2007, designa os abaixo nomeados, para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da Portaria nº 785/2023 de 02 de outubro de 2023, o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - CODEPRIM**:

#### R E S O L V E

**Artigo 1º** - O Conselho de Desenvolvimento de Primavera do Leste-MT (CODEPRIM) será composto por 20 (vinte) membros, sem suplentes, de acordo com os seguintes critérios:

**I** - Representantes do Governo Municipal:

- 1) **LEONARDO TADEU BORTOLIN** – Prefeito Municipal;
- 2) **FRANKLIN TIAGO ROHR** – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovações, Turismo e Tecnologia;
- 3) **HÉLIO SCHNEIDER PAULUS NETO** – Secretário de Administração;
- 4) **ANDERSON GONÇALVES** – Secretário de Governo;
- 5) **THIAGO CAMPOS RAMALHO** – Representante da Secretaria de Fazenda;
- 6) **TAYLLAN ZANATTA** – Representante da Câmara de Vereadores.

**II** - Representantes dos empresários:

- 1) **GUMERCINO EMILIANO DE BARROS NETO** – Representante da ACIPLE;
- 2) **RENÊ ROBERTO DE SOUZA DUTRA** – Representante da CDL;
- 3) **MARCO DE SOUSA E SILVA** – Representante do CREA/MT.

**III** - Representantes dos movimentos sociais:

- 1) **PAULO HENRIQUE QUAINI** – Representante do Sindicato Rural Patronal;
- 2) **OSMAR SZENCZUK** – Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos;
- 3) **RONALDO MIORANDO** - Representante do Sindicato Comercial e dos Postos de Combustíveis da Região Sul.

**IV** - Representantes de organizações não governamentais, entidades técnicas ou profissionais e instituições de ensino ou pesquisa:

- 1) **ANA PAULA TEODORO** – Representante das Incorporadoras;
- 2) **ALBERTO TIBOLA** – Representante do Lions Clube;
- 3) **ARI RODRIGUES** – Presidente da OAB - (Entidade ligada à preservação do patrimônio público);
- 4) **CAROLINE KOTHE** – Representante da Unisc - (Instituição de ensino ou pesquisa);
- 5) **ANTHONY FURLAN** – Engenheiro Florestal - Entidade Ambiental.

**V** - Representantes dos conselhos municipais afins –

- 1) **GONÇALINA JÉSSICA PROENÇA** - Conselho Municipal de Habitação;
- 2) **ROGÉRIO DELMON DA SILVA** - Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- 3) **GISELE CRISTINA ZORZELA BITTENCOURT** - Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região – CRECI-MT.

**Artigo 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retificando a Portaria nº 539/2024.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 16 de outubro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## EXTRATOS

<p><b>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 10279-2/2024</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ADRIELLE LEDES PONTES Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 10/09/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 10/9/2024</p>	<p><b>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 305-2/2024</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): SELMA DE FATIMA MEZZOMO DAL ROVERI Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 02/09/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 2/9/2024</p>
<p><b>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 9292-4/2024</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 09/09/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 9/9/2024</p>	<p><b>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 6514-5/2024</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): TAMARIS COSTA MOREIRA MAGALHAES Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO Data da Rescisão: 16/09/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 16/9/2024</p>
<p><b>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 4610-2/2024</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): CARMELI DALLA ROSA Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 16/09/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 16/9/2024</p>	<p><b>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 6514-6/2024</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): TAMARIS COSTA MOREIRA MAGALHAES Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MEDICO 40 HRS, em caráter temporário. Valor:14931,89 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 17/09/2024 a 16/09/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 17/9/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e TAMARIS COSTA MOREIRA MAGALHAES Contratado (a)</p>
<p><b>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 10141-2/2024</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): CLEIA BARBOSA DOS SANTOS Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 18/09/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 18/9/2024</p>	<p><b>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 10141-3/2024</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): CLEIA BARBOSA DOS SANTOS Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE COZINHA, em caráter temporário. Valor:2153,81 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 19/09/2024 a 18/09/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 19/9/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e CLEIA BARBOSA DOS SANTOS Contratado (a)</p>
<p><b>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 9391-6/2024</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): GABRIELLA DA SILVA RODRIGUES PINTO Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 02/09/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 2/9/2024</p>	<p><b>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 10282-2/2024</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): IDALIA JAMILE CONCEICAO DE MOURA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor:42,73 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 09/09/2024 a 08/09/2025 Data: Primavera do Leste/MT em 9/9/2024 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e IDALIA JAMILE CONCEICAO DE MOURA Contratado (a)</p>
<p><b>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 10951-1/2024</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): GILSON QUEIROZ DOS SANTOS Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 10/09/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 10/9/2024</p>	<p><b>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 10471-1/2024</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): KATIA CILENE SANTOS FURTADO Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO Data da Rescisão: 19/09/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 19/9/2024</p>
<p><b>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 5317-3/2024</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): MARIA JOVESC ALVES SOARES Motivo da Rescisão: MORTE Data da Rescisão: 09/09/2024 Data: Primavera do Leste/MT em 9/9/2024</p>	